



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.766, DE 24 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluso no PPA 2018/2021 – Lei Municipal nº. 6320/2017, na LDO do exercício de 2019 – Lei Municipal nº. 6556/2018 e fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis 2018, um Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 173.791,92 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 6601/2018, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0005.1.396	CONSTR.GALERIAS,CANALIZAÇÃO CÓRREGO, PAVIMENT., GUIAS SARJ.
449051	Obras e Instalações R\$ 173.791,92
	Fonte Recurso - 07 - Operações de Crédito
	Aplicação-100.072 Constr.de Dissipador p/Rede de Águas Pluv.-Ág.da Porca
	Total.....R\$ 173.791,92

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, Programa Saneamento para Todos, Contrato 0216.905-04/2007, a ser verificado na Receita (2128.01.3.1.01), durante o exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Janeiro de 2.019.